

ATO

Nº 053/2025

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº _____ Data ____/____/____

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de aposentadoria voluntária, sob nº 0230/2025,

RESOLVE:

APOSENTAR, na modalidade por tempo de contribuição, a servidora municipal, senhora **SIMONE SARDENBERG ANDRE DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de ASSISTENTE SOCIAL sob a matrícula nº 2849-5, admitido através de concurso público, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais *Integrais com direito a paridade na aposentadoria e pensão*, com efeitos a contar de **01/12/2025**.

Fixação de proventos:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos – Lei nº 2.057/1990 (SUBGRUPO V) redação Lei nº 2.474/97.....	R\$ 2.109,79
ATS (Anuênio – 50%) Decreto Municipal n.0004/SMA/2001 art. 66.....	R\$ 1.054,90
Totalizando.....	R\$ 3.164,69

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 18 de novembro de 2025.



LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 430/2022